ESTE EDITAL SUBSTITUI A VERSÃO DISPONIBILIZADA NO PERÍODO DE 09/10/2026 A 06/11/2026

EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO 2027/1

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - DPPGI torna públicas as normas do Processo Seletivo 2027/1 para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento dos Programa de Pós-graduação (PPG) e das normativas da Universidade.

*Nota de alteração: prorrogação do prazo de inscrições

I. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTRITO SENSO

PPG	Curso	Contato	Página Web
Educação	Mestrado e Doutorado	55 (51) 3591 1122 - Ramal 1165/1113	https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/educacao

II. QUADRO RESUMO DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA - 2027/1

Etapas	1º Período
Período de Inscrições	09/10/2026 a 09/11/2026
Vagas	Mestrado – 15 Doutorado –15
Período de processo seletivo	11/11/2026 a 19/11/2026
Entrevista	16/11/2026 (Tarde) a 18/11/2026
Divulgação da Lista Preliminar dos candidatos Aprovados	23/11/2026
Período de Recurso	24/11/2026
Divulgação da Lista Definitiva dos candidatos Aprovados	26/11/2026
Envio dos documentos para matrícula	24/11/026 a 26/11/2026
Período de matrícula	30/11/2026 a 18/12/2026
Período de matrícula bolsistas	14/12/2026 a 18/12/2026
Início das aulas	05/04/2027 a 09/04/2027

III. INSCRIÇÕES ONLINE

As inscrições serão realizadas por meio de formulário online através do portal de inscrições disponível na página do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação. Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/educacao

IV. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- Currículo Vitae ou currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: http://lattes.cnpq.br) atualizado. O link para o currículo, no caso do currículo Lattes, deverá ser informado no portal de inscrição. Outros modelos de currículo, que não o Lattes, enviar para ppgedu@unisinos.br.
- Histórico escolar do curso de graduação (frente e verso) para candidatos ao mestrado e histórico do curso de mestrado para candidatos ao doutorado; Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação ou Mestrado.
- **Mestrado e Doutorado:** Proposta de Pesquisa adequado à área de Concentração e às Linhas de Pesquisa/Atuação do Programa. O documento deve conter no mínimo os seguintes elementos, tendo no máximo 10 (dez) páginas digitadas em espaço 1,5 (ver Anexo II): (a) o título provisório da pesquisa; (b) a temática que deseja investigar, com justificativa e fundamentação teórica; (c) a metodologia a ser utilizada; (d) a indicação de dois possíveis docentes orientadores/as (o corpo docente pode ser encontrado em https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/educacao#corpo-docente; (e) a indicação de disponibilidade de tempo para a realização do curso.
- Para candidatos que desejarem concorrer pelo sistema de reserva de vagas, conforme a Resolução nº 16/2024 que dispõe sobre a reserva de vagas, concessão de bolsas de estudo para cursos de mestrado e doutorado acadêmicos, bem como sobre a reserva de vagas e concessão de descontos em cursos de mestrado e doutorado profissionais para pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e pessoas com deficiência (PCDs), no âmbito da **Política de Ação Afirmativa** é necessária a apresentação da Declaração constante no **Anexo I** deste documento.

OBSERVAÇÕES:

Sobre bolsas de estudos, as informações sobre os editais de bolsas no item “Bolsas e Financiamentos” na página do Programa de Pós-Graduação. As inscrições para bolsas de estudos estarão disponíveis ao final da inscrição no curso.

As inscrições para bolsas de estudos devem ser feitas à parte, após a inscrição para seleção no curso, no ícone específico para solicitação de bolsa, que estará disponível na área do candidato. Observa-se que as inscrições para bolsas podem ser feitas em mais de uma modalidade/tipo. Orienta-se assinalar todas as alternativas que possam atender ao candidato/a.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 70,00

Egressos Unisinos*:

- 50% de desconto na taxa de inscrição.
- 10% de desconto na matrícula dos Programas de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado** Acadêmico e Profissional, conforme normas internas da Unisinos.
- Não se aplica devolução do valor da taxa, em caso de desistência, por exemplo.

**Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

***Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

V. VAGAS

As vagas serão ofertadas de acordo com a disponibilidade de cada programa, divulgadas no quadro resumo indicado **no item II** deste documento. O ingresso do candidato está condicionado à aprovação no processo seletivo e à sua classificação, considerando do limite de vagas indicado por cada Programa de Pós-Graduação, bem como à matrícula no respetivo curso.

VI. PROCESSO SELETIVO

Mestrado e Doutorado

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

Etapa I: Análise de documentos (etapa eliminatória)

Na análise de documentos serão avaliados o Currículo Lattes e a Proposta de Pesquisa (conforme Anexo II).
Será considerado apto para a etapa seguinte o candidato que for aprovado na Etapa I.

Etapa II: Entrevista online (para o doutorado e para mestrado) (etapa classificatória).

Na entrevista serão avaliados o perfil do candidato e a sua capacidade de sustentação oral da Proposta de Pesquisa.

Critérios de avaliação das etapas: formação acadêmica no campo da educação em diferentes níveis (iniciação científica, iniciação à docência, monitoria, projetos sociais, cursos de extensão e especialização); experiência profissional no campo da Educação; participação em grupos de pesquisa; trabalhos apresentados em eventos da área e publicações (capítulos de livros, periódicos); domínio teórico e metodológico da Proposta de Pesquisa; postura e comunicação; comprometimento e motivação com o curso para o qual está se candidatando.

Horário e local das entrevistas: As entrevistas serão realizadas online, para saber a data agendada e as informações para a realização da entrevista, os candidatos deverão consultar o site a partir do dia 13/11/2026. https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/educacao

É de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo Seletivo no site, referente as datas, horários e entrevistas. Informamos que o não comparecimento na entrevista no dia e horários indicados, serão desclassificados do Processo Seletivo.

VII. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS E RECURSO

A divulgação da lista preliminar e da lista definitiva dos aprovados, após o julgamento dos eventuais recursos quando previsto no cronograma, estarão disponíveis no site do respectivo Programa de Pós-Graduação conforme o **cronograma apresentado no quadro resumo do item II deste documento**. Eventuais recursos devem ser interpostos de maneira online para o e-mail do respectivo Programa de Pós-Graduação, conforme consta no cronograma do quadro resumo.

VIII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Envio dos documentos para matrícula

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal **Minha Unisinos** https://www.unisinos.br/minha-unisinos/aluno, conforme cronograma do **quadro resumo disponível no item II** deste documento.

Documentação necessária para a matrícula no Mestrado:

- Cópia do diploma do curso de graduação* (frente e verso).
- RG e CPF.
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou equivalente).

() Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

Documentação necessária para a matrícula no Doutorado:

- Cópia do diploma do curso de graduação* (frente e verso).
- Cópia do diploma do curso de mestrado* (frente e verso).
- RG e CPF.
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou equivalente).

() Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação ou Mestrado.*

IX. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Candidatos (as) Estrangeiros (as)

A entrevista do processo seletivo para ambos os níveis mestrado e doutorado, será obrigatória para candidatos estrangeiros. Devem possuir proficiência em língua portuguesa, suficiente para compreensão e comunicação oral e escrita, considerando que o curso é presencial, as disciplinas são realizadas em língua portuguesa e a entrevista do processo seletivo, será realizada em língua portuguesa. Não sendo autorizado o uso de aplicativos tradutores para a realização da entrevista.

Se diploma de instituição de ensino estrangeira:

Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente. Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).

A Comissão avaliadora convocará candidatos estrangeiros, inscritos nos cursos de Mestrado e Doutorado, para fins de apuração de avaliação da capacidade de compreensão e comunicação oral em língua portuguesa.

Se candidato estrangeiro:

Cópia do passaporte;

Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp

X. PERÍODO DE MATRÍCULA

Após o envio e a análise dos documentos, pela Equipe da Gestão de Dados – Registros Acadêmicos, a matrícula poderá ser realizada, conforme indicado no cronograma do **quadro resumo disponível no item II** desse documento.

A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula por e-mail aos candidatos.

A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios adicionais ou atualizados, envolvendo qualquer informação relacionado ao processo seletivo a ele vinculado.

XI. INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS

As aulas ocorrem presencialmente no campus da Unisinos em São Leopoldo/RS. As atividades estão previstas para segundas-feiras no período da tarde, e terças e quartas-feiras nos períodos da manhã e da tarde, podendo incluir também o período noturno. Os dias, horários e formatos específicos serão definidos e comunicados com antecedência, de acordo com o planejamento de cada oferta.

O Programa de Pós-Graduação é presencial com possibilidade de atividades remotas, realizadas de forma síncrona.

Para mais informações sobre a modalidade ou formato das aulas, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

XII. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Universidade reserva-se o direito de não abrir turma de Programa de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) que não atinja o número mínimo de candidatos **INSCRITOS** necessário para sua viabilidade acadêmica e administrativa.

Nessa hipótese, os candidatos já inscritos poderão:

I. Optar, se houver disponibilidade, por remanejamento para outro Programa, desde que atendidos os requisitos de seleção estabelecidos; ou
II. Requerer a devolução integral do valor pago a título de inscrição.

A decisão sobre a não abertura da turma será comunicada com antecedência mínima razoável, de forma transparente e pública, assegurando-se a preservação dos direitos dos candidatos.

Os candidatos não selecionados no processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular (ANR) em conformidade com as normas do regulamento do respectivo Programa de Pós-Graduação.

XIII. PROTEÇÃO DE DADOS

As operações de tratamento de dados pessoais solicitados durante a condução do processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira de proteção de dados pessoais vigente e aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

XIV. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

São Leopoldo, 06 de novembro de 2026.

Prof. Dr Rodrigo Manoel Dias da Silva
Coordenador do PPG em Educação
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos

Profa. Dra. Luciane Sgarbi Santos Grazziotin
Prof. Dr. Paulo Sergio Fochi
Comissão de Seleção do PPG em Educação
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE AÇÃO AFIRMATIVA (AF)

Eu, _____inscrito (a) no CPF sob nº _____ DECLARO, para o fim específico de atender ao Edital de _____ do Processo de Seleção para ingresso no curso de _____ da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, que desejo concorrer ao curso por meio do Processo de Ação Afirmativa. Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou: () Preto(a) () Pardo(a). Declaro também, estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar na minha desclassificação no Processo Seletivo. Comprometo-me a comprovar tal condição mediante procedimento de heteroidentificação presencial na data indicada no EDITAL 2026, PROCESSO SELETIVO BOLSAS DE ESTUDO E DESCONTOS - AÇÕES AFIRMATIVAS.

Estou ciente dos procedimentos detalhados no referido edital de seleção.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do candidato

ANEXO II

TEMPLATE - PROPOSTA DE PESQUISA

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Processo seletivo discente

Candidatura a Mestrado ou Doutorado [indicar]

[Template editável. Submeter a proposta neste formato]

Nome	
Currículo Lattes	
Nível (M/D)	
Linha de Pesquisa	() LPI: História, Políticas e Gestão da Educação (Ana Ghisleni, Janaina Becker, Luciane Grazziotin, Epifanio Lima, Sergio Mariucci e Viviane Klaus) () LPII: Formação, Pedagogias e Transformação Digital (Betina Schuler, Catia Fronza, Eliane Schlemmer, Maria Claudia Dal'Igna e Paulo Fochi) () LPIII: Educação, Desigualdades e Inclusão (Carlos Gadea, Maura Lopes, Roberto Silva, Rodrigo Silva e Viviane Weschenfelder)
Indicação de (2) possíveis orientadores	

[Formato textual: Times, Tamanho 12, Espaçamento 1,5, padrão de formatação ABNT]

[Máximo: 10 páginas digitadas no formato indicado]

a) Título provisório da pesquisa

b) Temática investigativa e justificativa

c) Fundamentação teórica

d) Metodologia a ser utilizada

e) Indicação de disponibilidade de tempo para a realização do curso